



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **019300/2020-35 – CENTRO TECNOLÓGICO – CT**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o extrato de ata da sexta Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro Tecnológico desta Universidade do dia 23 de abril 2021;

CONSIDERANDO o extrato de ata da sétima Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro Tecnológico desta Universidade do dia 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar como representantes do Centro Tecnológico - CT neste Conselho e para complemento de mandato, a indicação dos nomes dos docentes **Sandra Mara Santana Rocha** e **Temístocles de Sousa Luz**, como suplentes dos conselheiros **Patrick Marques Ciarelli** e **Jorge Luiz dos Santos Junior**, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA